

## REGULAMENTO

### **PAGAMENTOS (Valores com IVA à taxa legal de 23%):**

1. O valor da taxa de inscrição do aluno é de 30,00€ para novos alunos e de 20,00€ para antigos alunos (caso realizem a renovação de inscrição ainda em Julho, do ano letivo em curso, ou até dia 8 do mês de Setembro e caso não se encontrem com mensalidades do ano anterior por regularizar), o qual inclui seguro de acidentes pessoais e custos de expediente;
2. Os alunos encontram-se cobertos pelas coberturas e capitais incluídos na apólice de acidentes pessoais, sendo a franquia a aplicar por sinistro da responsabilidade das pessoas seguras. Para mais informações sobre a apólice de seguro e/ou procedimentos em caso de sinistro, contactar a receção;
3. A atividade da vivadança é composta por onze meses anuais, de Setembro a Julho, é obrigatória a regularização das onze mensalidades por inteiro, independentemente do número de aulas frequentadas, sendo a primeira metade da mensalidade de Julho liquidada em Novembro e a segunda metade em Março, sem exceções nem reembolsos. Caso o aluno se inscreva após estas datas, serão acordadas com o mesmo, outras datas para efetuar o pagamento da mensalidade de Julho;
4. As mensalidades deverão ser regularizadas necessariamente até ao dia 8 do respetivo mês (caso o dia 8 do mês em vigor seja um domingo ou um feriado, o pagamento deverá ser realizado até ao dia útil seguinte);
5. A não regularização da mensalidade implica um acréscimo no valor de 10,00€ por cada mês;
6. A não frequência de um mês, por motivos de doença e mediante a apresentação de comprovativo médico, dispensa o aluno do pagamento da mensalidade, cobrando-se apenas uma taxa de 15,00€, como garantia da sua vaga;
7. No caso de o aluno desistir da atividade, deverá enviar um e-mail no mês anterior à sua desistência informando a escola da sua decisão de cancelamento da inscrição. Enquanto não fizer o comunicado, fica o aluno responsabilizado em manter as mensalidades validadas;
8. O não pagamento das mensalidades durante dois meses seguidos, e que no início do mês subsequente não seja regularizada a situação, retira ao aluno o direito à sua vaga nas aulas das modalidades em que se encontra inscrito e a escola reserva-se o direito do cancelamento da sua inscrição;
9. Um aluno que apresente mensalidades em atraso aquando do seu reingresso, será convidado a regularizar a sua situação, por forma a manter a sua antiguidade, caso contrário terá que fazer uma inscrição como novo aluno e suportar uma coima no valor de 25,00€;

10. Um aluno que tenha uma frequência contínua de aulas durante o corrente ano letivo, à exceção do mês de Junho, por cancelamento da sua inscrição, quando pretender o reingresso no ano letivo seguinte, terá que liquidar essa mensalidade.
11. No caso da proibição de realizar aulas presenciais na escola, devido a um confinamento obrigatório imposto pelo governo, o aluno tem de continuar a regularizar as suas mensalidades (com 20% de desconto) ficando-lhe asseguradas as aulas online via Zoom. Na impossibilidade total de o aluno frequentar estas aulas online, cobrar-se-á uma taxa de 10€ como garantia da sua vaga.

**Nota:** Comunica-se que a escola reserva-se o direito de notificar o Encarregado de Educação e/ou o aluno via aplicação/software de contabilidade, sempre que o sistema detete mensalidades por regularizar.

### **Formas de Pagamento:**

Na receção (em numerário ou multibanco)

Transferência para o IBAN: PT 50 **0035 0268 00033933 730 05**

Envio obrigatório do comprovativo para

[vivadanca.escola@gmail.com](mailto:vivadanca.escola@gmail.com)

### **DESCONTOS (não acumuláveis):**

1. Familiares de 1º e/ou 2º grau: 10% na Modalidade de valor mais baixo
2. Duas ou mais Modalidades: 20% na Modalidade de valor mais baixo
3. Descontos por pagamento antecipado:
  - Anual: 6%
  - Semestral: 4%
  - Trimestral: 2%

### **FÉRIAS E INTERRUPÇÕES:**

1. Durante o ano letivo e em conformidade com o calendário escolar oficial, existem **períodos pontuais de férias e pequenas interrupções letivas devidamente indicadas em calendário específico da vivadança;**
2. A vivadança encerra nos feriados nacionais e municipais.

### **NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E ORGANIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES:**

1. É permitido comer unicamente na zona do hall de entrada / sala de espera, sendo expressamente proibido comer nos estúdios de dança e nos balneários;
2. É proibido fumar dentro das instalações da escola;
3. Apenas é permitido entrar nos estúdios de dança com calçado adequado e próprio para a atividade, sendo que calçado utilizado na rua é interdito;
4. Todo o material e uniforme utilizado deverá ser devidamente identificado, não se responsabilizando a vivadança pela perda ou extravio de qualquer equipamento;
5. Os alunos deverão guardar dentro das gavetas existentes nas prateleiras dos balneários, as suas mochilas / sacos, bem como colocar os sapatos nas prateleiras por baixo dos bancos corridos, de forma a manter os balneários sempre limpos e desimpedidos a todos os alunos;
6. Os objetos, roupa e calçado encontrado serão guardados até ao final do ano letivo (Julho), após esta data serão doados a instituições de solidariedade;
7. Os alunos deverão levar os seus pertences de valor para dentro dos estúdios de dança durante o decorrer das suas aulas, não se responsabilizando a vivadança pela perda ou extravio de qualquer equipamento e/ou material.